

# CERTIFICADO LAS-RAS N° 206/2018

## **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MCC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA - EPP**, CNPJ 21.633.326/0001-26, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **ATERRAMENTO SIMPLIFICADO NA CLASSE "A"** DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXCETO ATERRAMENTO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM EM EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE COM REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, OU COM A FINALIDADE DE NIVELAMENTO DE TERRENO PREVISTO EM PROJETO APROVADO DA OCUPAÇÃO (Capacidade de recebimento: 50,00 m<sup>3</sup>/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DCOPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-18-0, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas LATITUDE 7.501.705 e LONGITUDE 392.080, no Município de Cambuí, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 26382/2012/003/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

### **[x] Sem condicionantes**

### **[ ] Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/09/2028.**

Varginha, 12 de setembro de 2018.



**JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas**